

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.256 - DE 1º DE AGOSTO DE 1985

EMENTA: *Aprova o projeto de pesquisa "Programa de pesquisa em telecomunicações".*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º.08 85 e 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º *Fica aprovado o projeto de pesquisa "Programa de pesquisa em telecomunicações", de responsabilidade do Departamento de Eletricidade, do Centro Tecnológico, objetivando o desenvolvimento deste departamento de linhas de pesquisa na área de telecomunicações, atendendo às diretrizes emanadas do III Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, consonantes com a realidade amazônica através de um programa plurianual; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 08.330/85-UFFA.*

Art. 2º *Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.*

*Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de outubro de 1985.*

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Programa de pesquisa em telecomunicações.
02. Centro: Tecnológico
03. Departamento: Eletricidade
04. Justificativa: Na propagação de ondas eletromagnéticas em regiões equatoriais, devido as suas condições ambientais, é necessário determinar inúmeros parâmetros para que se proponha ou se adapte alguns modelos confiáveis. Em regiões já desenvolvidas, alguns desses dados encontram-se disponíveis, permitindo a realização de um projeto e a implantação de sistemas de rádio-comunicação satisfazendo os requisitos de confiabilidade e a certos critérios econômicos. No entanto, em regiões equatoriais e, em especial na região Amazônica, esses dados não existem, justificando-se, assim, a abertura das duas linhas básicas de pesquisa propostas neste programa de pesquisa.
05. Objetivos:  
Geral: Desenvolvimento do Departamento de Eletricidade da UFPA, de linhas de pesquisa na área de telecomunicações, atendendo as diretrizes emanadas do III Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, consonantes com a realidade amazônica através de um programa plurianual.  
Específico: O estabelecimento de duas linhas básicas de pesquisa, a saber:
  - I. Propagação rádio-elétrica em região equatorial;
  - II. Sistemas irradiantes.
06. Metodologia: Formada pelos seguintes passos:
  - I. Levantamento bibliográfico
  - II. Preparação da infra-estrutura
  - III. Preparação de recursos humanos
  - IV. Execução das atividades de pesquisa
07. Realização: O projeto se inicia no ano de 1985 e continuará por tempo indeterminado.
08. Orçamento: Estão assegurados recursos da ordem de Cr\$.... 5.600.000 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros) provenientes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Cr\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) oriundos do convênio SUBIN/SEPLAN/UFPA, portanto sem ônus adicionais para a UFPA.

